



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR EDGARD PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de “Cidadão de Ilha Comprida” ao senhor Edgard Pereira.

Edgard Pereira é um comerciante, empresário e atual responsável pela rede de supermercados Sol do município. Nascido em Jandaia do Sul-PR, no dia 20 de setembro de 1963, reside em Ilha Comprida há 20 anos, casado com Rose Silva Teragi Pereira, tem dois filhos. Empreendedor, com comércio há mais de 22 anos no município, gera empregos e ajuda no crescimento da cidade, contribuindo na evolução da área comercial.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de “Cidadão Ilhacompridense” ao senhor Edgard Pereira.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 01 de setembro de 2022.

OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador – UNIÃO BRASIL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai
CEP11.925000 Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA
AO SENHOR EDGARD PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Ilha Comprida ao senhor Edgard Pereira.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 01 de setembro de 2022.

OEDER KUZNIER DE RAMOS
Vereador – UNIÃO BRASIL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai
CEP11.925000 Telefone (13) 3842.2000
[EMAIL- vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br